



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Gerência Administrativa da SESP

Av. Duque de Caxias, 1368, Ginásio Chico Netto - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5771 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00128636/2023.79

Senhor Presidente,

Em atenção ao REQUERIMENTO Nº 1677/2023 oriundo da Câmara Municipal, solicitando informações sobre a realização dos Jogos Interatléticas de Maringá, a Secretaria de Esporte e Lazer informa que:

1- se o jogos tinham caráter público, por quais motivos as pessoas que queriam adentrar no evento sem ingresso foram barradas;

R.: A realização da ARENA JOIA foi autorizada com cobrança de ingressos, conforme Processo 01.06.00113112/2023.72, assim, as pessoas que não adquiriram o ingresso (comprado ou cortesia) ficaram impedidas de acessar o espaço. Observando que o ingresso foi necessário para acesso à Arena, o acesso aos Ginásios Esportivos foi gratuito, portanto de livre acesso.

2 - se os recursos arrecadados com a cobrança de ingressos para entrar no local foi destinado somente para a organização do evento ou foi destinado algum valor para o Poder Público;

R.: A Secretaria de Esporte e Lazer firmou um Termo de Parceria, no qual ficou acordado que para a realização da 13ª Edição da Liga Esportiva das Engenharias do Paraná, no período de 08 a 11/06/2023 e da 14ª Edição dos Jogos Inter Atléticas (Joia 2023), nos dias 6/7/8/12/13/14/15/22 e 23/10/2023, como contra partida os organizadores deveriam providenciar o reparo dos banheiros masculinos e femininos do pavimento da quadra poliesportiva do Ginásio de Esportes Valdir Pinheiro. Desta forma, indiretamente, parte do valor foi destinado ao Poder Público, considerando que a reforma dos banheiros foi condicionante para a realização dos eventos.

3- - de que forma foi efetuada a cobrança de ingressos para a exploração privada do espaço público.

R.: A venda dos ingressos foi realizada somente com comissários (Atléticas participantes dos jogos), tendo sido informado pelos organizadores que fora disponibilizado um total de 1.800 (média 300 por dia) de ingressos cortesia.

Atenciosamente,

A Sua Excelência o Senhor
Mário Massao Hossokawa
Câmara Municipal de Maringá



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 20/11/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2762951** e o código CRC **B19A1718**.

Referência: Processo nº 01.02.00128636/2023.79

SEI nº 2762951



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3674/2023 - GAPRE

Maringá, 21 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1677/2023 (SEI nº 2723898), apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, considerando que o vereador signatário recebeu informações a respeito da realização dos Jogos Interatléticas de Maringá (Joia), na Vila Olímpica, nos dias 12, 13, 14, 15, 21 e 22 de outubro do corrente ano, sendo um evento organizado pela empresa Agência Euphoria Formaturas, o quanto segue:

1 - se o jogos tinham caráter público, por quais motivos as pessoas que queriam adentrar no evento sem ingresso foram barradas;

2 - se os recursos arrecadados com a cobrança de ingressos para entrar no local foi destinado somente para a organização do evento ou foi destinado algum valor para o Poder Público;

3 - de que forma foi efetuada a cobrança de ingressos para a exploração privada do espaço público.

Respondendo ao nobre parlamentar, anexamos o Despacho (SEI nº 2762951) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 22/11/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2781666** e o
código CRC **9E477881**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00128636/2023.79

SEI nº 2781666